

## Alteração do horário de funcionamento do Mercado Grossista de Setúbal

*"Proposta n.º 3/96 - DIEVAU/SRMF*

*A Comissão representativa dos operadores vendedores do Mercado Grossista de Setúbal, tendo em vista a dinamização do mesmo e a possibilidade de servir os compradores mais distantes solicitou alterações do horário de funcionamento.*

*Não se vendo inconveniente pois não há colisão entre o horário proposto e o funcionamento dos mercados retalhistas, considerando úteis todas as tentativas de dinamização do mercado como forma de bem servir as populações, propõe-se:*

*Que o horário do Mercado Grossista de Setúbal, seja alterado e passe a ser o seguinte:*

*1 - Horário de funcionamento de Compradores:*

*Segunda-feira: 20.30h à 1h de Terça-feira;*

*Quinta-feira: 20.30h à 1h de Sexta-feira;*

*Sábado: 5h às 9h.*

*Às Segundas e Quintas-feiras as viaturas dos compradores só poderão entrar uma hora depois.*

*2 - Horário de entrada dos Vendedores:*

*Segunda-feira: 19h às 3h de Terça-feira;*

*Quarta-feira: 4h às 11h;*

*Quinta-feira: 19h às 3h de Sexta-feira;*

*Sábado: 4h às 11h.*

*O Mercado do Livramento e da Conceição abrirão para recepção dos "generos" adquiridos no Mercado Grossista de Setúbal, desde que devidamente munidos da respectiva guia, às Terças e Sextas-feiras das 24h às 2h.*

*A presente proposta integra-se no Regulamento do Mercado Grossista de Setúbal e altera este na parte correspondente sendo a deliberação tomada ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 2.º n.º 1 al. c), 51.º n.º 3 al. a) e 39.º n.º 2 do Dec.-Lei 100/84, de 29 de Março.*